



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE**  
GABINETE CIVIL

**Lei Municipal Nº 774 de 20 de outubro de 2021**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR DE “**POETA JOÃO DESSOLES MONTEIRO**” A QUADRA DE ESPORTES MUNICIPAL LOCALIZADA NA COMUNIDADE PINTADO, ZONA RURAL DE SERRA NEGRA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais:

**FAÇO SABER** que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art.1º** Fica denominada de “**POETA JOÃO DESSOLES MONTEIRO**” a Quadra de Esportes Municipal, localizada na Comunidade Pintado, Zona Rural de Serra Negra do Norte/RN.

**Art.2º** A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local, conforme acima descrito.

**Art.3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, em 20 de outubro de 2021.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal